



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 300 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Exonera emprego público temporário, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº876/2026**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato temporário, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Maria Alice Stafocher	876/2026	04/02/2026	13/03/2026	Peb I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 13 de março de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal